

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRÍÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Locação de Gerador potência 15 KVA com o propósito de fornecer energia elétrica para a Unidade Móvel deste Ministério Público (Caminhão) durante a ação em homenagem ao dia dos pais que será realizada no Shopping da Bahia no dia 02/08/2025.

A realização de Dispensa de Licitação não eletrônica se faz necessárias, em função da urgência desta aquisição, identificada apenas em 24/07/2025, em visita técnica às dependências do Shopping da Bahia, com a presença de profissional eletricista a serviço deste Ministério Público.

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

SIM
 NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

Centro de Apoio Operacional às promotorias de Justiça Cíveis e Fundações - CAOCIF

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa
0005 - Centro de Apoio Operacional às promotorias de Justiça Cíveis e Fundações - CAOCIF

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

() **SIM**, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

(X) **NÃO**, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

A presente locação não foi incluída previamente no plano de contratação anual proque não havia sido identificada a necessidade, que foi apresentada de forma técnica apenas neste momento.

ATENÇÃO: Inserir texto com a justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Adoniza do Nascimento Dias Gomes

Unidade Administrativa:

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis e Fundações - CAOCIF

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Aurivana Curvelo de Jesus Braga

Órgão/Unidade:

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis e Fundações - CAOCIF

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Adoniza do Nascimento Dias Gomes** - Analista Técnico, em 25/07/2025, às 12:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Aurivana Curvelo De Jesus Braga** - Promotora de Justiça, em 25/07/2025, às 13:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1622965** e o código CRC **EAB54EF9**.

19.09.02361.0021799/2025-02

1622965v1

@descricao_orgao_m

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de

Locação de um **Gerador de Potência 15 KVA** conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu anexo.

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo foi definido com base na necessidade identificada por profissional eletricista a serviço deste Ministério Pùblico no dia 24/07/2025 e considerando ainda que o MPBA possui apenas 1 unidade móvel - caminhão

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO (escolher UMA opção)

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”: (preencher B1 e B2)

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS: (escolher UMA opção)

B.2.1 - TODOS OS ITENS.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Procedimento de Dispensa de licitação visa a locação de uma unidade de **Gerador de Potência 15 KVA** para o dia **02/08/2025**, das **7:00 h às 17:00 h**, a ser instalado no Estacionamento E, do Shopping da Bahia.

Tal locação se faz necessária para proporcionar Energia elétrica para o caminhão - Unidade Móvel deste Ministério Público.

O Ministério Público executa Projetos como MP vai às Ruas, Paternidade Responsável, Viver com Cidadania que, dentre outras ações ministeriais viabilizam o atendimento à população em esquema de mutirão em localidades onde não há energia elétrica com características técnicas necessárias para viabilizar o funcionamento do veículo que é equipado com gabinetes climatizados, frigobar, equipamentos elétricos como Computador, impressora, scanner, modem, roteador de internet, minigeladeira.

A realização de Dispensa de Licitação não eletrônica se faz necessária, em função da proximidade da ação em homenagem ao dia dos pais que será realizada no Shopping da Bahia no dia 02/08/2025, nesta capital, onde a infraestrutura elétrica é incompatível com a infraestrutura elétrica necessária para o funcionamento da unidade móvel.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Ex.1: Cuida-se de prestação de serviços de locação de **Gerador de Potência 15 KVA**, visando o fornecimento de energia elétrica para o caminhão - Unidade Móvel deste Ministério Público, contemplando a instalação, desmontagem e, se forem necessárias, manutenção e substituição do aparelho para plena geração de energia elétrica para a unidade Móvel.

A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que a Unidade Móvel precisa da energia elétrica para funcionar plenamente, neste evento.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local,

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção)

(X) A - **NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de da iminência da data de realização da ação em homenagem ao Dia dos Pais que ocorrerá no Shopping da Bahia no dia 02/08/2025.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas:
- Telefone para contato:
- Prazo para envio das propostas por e-mail: xx (xxxx) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

- A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

- C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

- JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:
- ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)
 - 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:
 - Maior que 01 (um)
 - Outro. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a 100% do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:-

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 4 dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:

O equipamento tem que ser instalado no Estacionamento E do Shopping da Bahia dia 02/08/2025, situado na Av. Tancredo Neves, 148 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, [REDACTED]

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis e Fundações - CAOCIF
- **Dias e Horários:** 01/08/2025 em horário Comercial

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- **Outras Regras:** O equipamento precisa estar instalado e em pleno funcionamento às 7:00 h do dia 02/08/2025, onde permanecerá em pleno funcionamento até as 17:00 h. Desta forma, devido à complexidade da instalação, o processo precisa ser iniciado no dia 01/08/2025.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** [Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis e Fundações - CAOCIF]
- **Telefone e e-mail para contato:**

Pessoa responsável do Shopping da Bahia: Pollyana Carapiá Tel: (71)- 99402-1112

Pessoa responsável do Ministério Público / Caocif: Ângela Ribeiro Almeida [REDACTED]

- **Antecedência mínima (se necessário):**

Devido à complexidade da instalação, o processo precisa ser iniciado no dia 01/08/2025.

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

() A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
		() Úteis () Corridos
		() Úteis () Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

II - OUTRO. Informar:

- A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):
- A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

I - NÃO.

II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

O equipamento precisa estar instalado e em pleno funcionamento às 7:00 h do dia 02/08/2025, onde permanecerá em pleno funcionamento até as 17:00 h. Desta forma, devido à complexidade da instalação, o processo precisa ser iniciado no dia 01/08/2025. Para agendamento e acesso às dependências do Shopping da Bahia, deverá ser contatada a sra. Pollyana Carapiá Tel: (71)- 99402-1112

C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: (escolher UMA opção)

(X) A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

- o Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: (escolher UMA opção)

(X) A - 2 DIAS.

() B - _____ MESES.

() C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- o Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

() A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

() B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: () Úteis () Corridos

(X) C - OUTRO (S). Indicar: IMEDIATO

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

() A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

(X) B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO: Salvador / Ba

() C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

() D - ON SITE, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).
Regras:

- o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- o O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- o Justificativa para a garantia *on site*:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.7.4.1 Moratória de _____ por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de _____ sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de _____ sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de _____ sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 4 dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

(X) A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO: (escolher UMA opção)

B.1 - HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.2 - DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.3 - OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à CONTRATADA a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- A.2 - Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

3.12 REAJUSTAMENTO

() A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

(X) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)

() NÃO **() SIM** (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)
() A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(X) A.2 - 90 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de 202x (previsão inicial).*

() A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de 202x (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)____

() B.1 - ____ meses / ____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - ____ dias, contados a partir da (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)____

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido: (escolher UMA opção)

I - 5% (cinco por cento).

II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
 I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.338
NOME DO SERVIDOR:	Adoniza do Nascimento Dias Gomes
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis e Fundações
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  ADONIZA DO NASCIMENTO DIAS GOMES Data: 25/07/2025 12:33:35-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

--	--

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
01	Locação de um Gerador de Potência 15 KVA pelo período de 10 horas – sendo das 07:00 h às 17:00 h do dia 02/08/	Unidade	01	21679 - Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores

MANIFESTAÇÃO

MANIFESTAÇÃO

Ilmo. Sr. Superintendente de Gestão Administrativa

André Luís Sant'Ana Ribeiro

O Presente Procedimento refere-se a Dispensa de Licitação para locação de gerador, conforme especificações de documentos an procedimento SEI.

Ressalto que esta demanda não foi incluída no Plano de Compras Anual PCA desta Unidade Gestora, em função da necessidad identificada com a presença de profissional técnico eletricista a serviço deste Ministério Pùblico nas dependências do Shopping da Bahia, onde ocor homenagem ao Dia dos Pais em formato de Mutirão com a estrutura da Unidade Móvel deste Ministério Pùblico, no âmbito do Projeto Institucional Responsável.

Certa que a presente solicitação de alteração do PCA será validada pela SGA, utilizo-me deste documento para solicitar a delibera relalização de Dispensa de Licitação Não Eletrônica em função da necessidade iminente da utilização do equipamento gerador de energia eletrica p Móvel deste MP em ação em formato de mutirão que ocorrerá em 02/08/2025 nas dependências do Shopping da Bahia, implicando na impos cumprimento dos prazos necessários na Dispensa de Licitação Eletrônica.

AURIVANA CURVELO DE JESUS BRAGA

Promotora de Justiça

Coordenadora do Caocif

Gerente do Projeto Paternidade Responsável



Documento assinado eletronicamente por **Aurivana Curvelo De Jesus Braga** - Promotora de Justiça, em 25/07/2025, às 14:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1623108** e o código CRC **014D7D87**.

MANIFESTAÇÃO

Ilmo. Sr. Superintendente de Gestão Administrativa

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Visando conceder informações importantes para a análise do presente expediente, informo que o valor estimado da contratação em epígrafe é R\$ 2.295,00

Atenciosamente,

Adoniza do Nascimento Dias Gomes

Analista Técnica

Matrícula: 353.338

Execução Orçamentária - Caocif - Em substituição

Documento Assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Adoniza do Nascimento Dias Gomes** - Analista Técnico, em 25/07/2025, às 15:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1623198** e o código CRC **64DE465C**.

DESPACHO

À Coordenação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis e Fundações - CAOCIF,

Considerando a justificativa apresentada por essa Coordenação no (doc.[1623108](#)), autorizo a inclusão da despesa estimada no valor de R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais), no Plano de Contratação Anual - PCA, para realização de dispensa de licitação não eletrônica, com a finalidade de locação de gerador potência 15 KVA, com o propósito de fornecer energia elétrica para a Unidade Móvel deste Ministério Pùblico (Caminhão), durante a ação em homenagem ao dia dos pais que será realizada no Shopping da Bahia no dia 02/08/2025.

Diante do exposto, retorno-se o presente expediente para instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para análise técnica e demais providências necessárias.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 25/07/2025, às 15:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1623168** e o código CRC **1AA26943**.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS			
						PREÇO 2		PREÇO 3	
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Locação de Gerador 15 KVA	01	G 8 Geradores	19.872.284/0001-34	2.295,00	ALUGA SOLUTION	3.500,00	A GERADORA	7.997,00

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.

Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:									
a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.									
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.									
2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:									
Foram encaminhadas solicitações de orçamento para as empresas especializadas em locação de geradores desta capital e a empresa G 8 Geradores foi a que apresentou o menor preço.									
Algumas outras empresas foram contatadas, mas até o momento do preenchimento deste documento não haviam respondido à									

nossa solicitação

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

"Não se aplica".

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs **xx, xx, xx** foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de **xx**** dias **úteis**;

C) Declaro que, respeitado o prazo de **xx**** dias **úteis** do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

****Deverá ser observado o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis**

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

25/07/2025

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula: Nome do Servidor:

351.823 Ângela Ribeiro Almeida

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Unidade Administrativa:

Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis e Fundações - CAOCIF

Documento assinado digitalmente



ANGELA RIBEIRO ALMEIDA

Data: 25/07/2025 13:43:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ENC: Projeto Paternidade Responsável

De Projeto Paternidade Responsável <paternidade.responsavel@mpba.mp.br>

Data Sex, 25/07/2025 11:28

Para Adoniza do Nascimento Dias Gomes <adoniza.gomes@mpba.mp.br>

1 anexo (26 KB)

20250802 MINISTERIO PUBLICO-P9961.pdf;

ORÇAMENTO CORRIGIDO!!!

Angela Almeida

Assessora Administrativa do Caocif
Ministério Público do Estado da Bahia
71-31030711/993528398

Cível e Fundações



De: Paulo Sergio <[REDACTED]>

Enviado: sexta-feira, 25 de julho de 2025 11:22

Para: Projeto Paternidade Responsável <paternidade.responsavel@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Projeto Paternidade Responsável

Bom dia sra. Angela.

Segue ratificada.

--

Grato,



site: <https://g8geradores.com.br/>

<https://instagram.com/g8geradores?igshid=NTc4MTIwNjQ2YQ==>



PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA

FONE: [REDACTED] - (71) 3161-3724
C 84/0001-34

AV. TANCREDO NEVES, 001632, EDF: SALVADOR TRADE CENTER,
TORRE SUL; SALA 1015. CAMI VORES, SALVADOR, BA,
CEP: [REDACTED]

ORÇAMENTO

Nº 9961

Data do Orçamento: 24/07/2025

Consultor: -

Nome do Cliente: MINISTERO PUBLICO CNPJ/CPF: 04.142.491/0001-66

E-mail:

Telefone: (71) 31030711 [REDACTED]

Cidade: Salvador/BA

Nome do Evento: PROJETO PARTENIDADE RESPONSÁVEL Stand:

Local de Entrega: SHOPP. DA BAHIA Contato no Local: Sra. ANGELA [REDACTED]

Período: 1 dia(s).

Data de início da locação : 02/08/2025 - 07:00 hrs

Data final da locação : 02/08/2025 - 17:00 hrs

OBS: OBS: ART/CREA-BA É UMA EXIGÊNCIA DO SHOPP. POR CAUSA DE POSSIVEL FISCALIZAÇÃO, CASO NÃO SEJA NECESSÁRIO FAREMOS EXCLUSÃO, ENTREGA PODERÁ SER FEITA NA SEXTA FEIRA.

Descrição	Qtd	Qtd. dias	Preço	Sub Total
GERADOR DE 15KVA CABINADO E SILENCIADO I- (50m de cabo / haste / extintor / cx. passagem) Qde: 1	1	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
ART / TRT	1	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
			SubTotal: Desconto:	R\$ 2.550,00 R\$ 255,00
			VALOR TOTAL : R\$ 2.295,00	

Tipo de Pagamento:

A Prazo

Forma de Pagamento:

Transferencia Bancaria

Faturamento:

Validade da Proposta:

10 Dias

Condições da Proposta:

1. Em caso de utilização dos equipamentos em vias públicas, se faz necessário autorização dos órgãos competentes para posicionamento do objeto locado, preferencialmente próximo ao quadro de energia ou o mais próximo possível do uso.
2. Período de utilização padrão, de acordo com o tipo de locação:
 - 2.1. Eventos e locações de curto período de dias, em uso: até 12h/dia.
 - 2.2. Eventos e locações de curto período de dias, em stand-by: até 12h/dia.
 - 2.3. Indústria/obras e locações de longo período de dias, em uso: até 08h/dia
 - 2.4. Indústria/obras e locações de longo período de dias, em stand-by: até 24h/dia
 - 2.5. Nos casos em que se ultrapassem as horas diárias descritas acima, serão cobradas como horas excedentes.
3. Os acessórios padrão que acompanham o gerador locado são: 01 extintor de incêndio, 01 haste terra e 01 cabo terra de 10 metros.
- 3.1. Além dos equipamentos descritos no item acima, são disponibilizados 50m de cabo por locação. Havendo necessidade de uma maior quantidade, poderá ser solicitado pelo cliente mediante pagamento de valor adicional por metro.
4. As disponibilidades dos Equipamentos locados serão verificadas no ato da confirmação da proposta de Locação, de acordo com os valores e condições acordados.
5. A carga energética usada deverá ser compatível com as especificações do objeto locado, sendo responsabilidade do contratante caso ultrapasse o solicitado.
6. Equipamentos e valores sujeitos a alteração após visita técnica.



ENC: Projeto Paternidade Responsável

De Projeto Paternidade Responsável <paternidade.responsavel@mpba.mp.br>

Data Sex, 25/07/2025 08:47

Para Adoniza do Nascimento Dias Gomes <adoniza.gomes@mpba.mp.br>

1 anexo (116 KB)

Proposta Ministerio Publico.pdf;

SEGUNDO ORÇAMENTO REFEITO!!!!

Angela Almeida

Assessora Administrativa do Caocif
Ministério Pùblico do Estado da Bahia
71-31030711/993528398

Cível e Fundações



De: [REDACTED] <[REDACTED]>

Enviado: sexta-feira, 25 de julho de 2025 08:37

Para: Projeto Paternidade Responsável <paternidade.responsavel@mpba.mp.br>

Assunto: Re: Projeto Paternidade Responsável

Prezados,
Bom dia.
Segue anexo, proposta comercial atualizada.
Qualquer duvida, estamos a disposição.
Atenciosamente,
Paulo Eduardo.

Em 2025-07-24 18:18, [REDACTED] escreveu:

Prezados,
Boa noite.
Segue anexo, proposta comercial.
Caso fechem, iremos alocar o equipamento um dia anterior a noite, para instalação e teste.
Qualquer duvida, estamos a disposição.
Atenciosamente,
Paulo Eduardo.

Em 2025-07-24 14:32, Projeto Paternidade Responsável escreveu:

Prezado Paulo, boa tarde,

Conforme contato telefônico, vimos solicitar, com a maior brevidade possível, o orçamento para aluguel de um gerador com potência de 15 KVA, para ligação elétrica da unidade móvel-caminhão, do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, no dia 02/08/2025, das 7h às 17h, no Estacionamento E do respectivo Shopping.

Diante da urgência para a consecução deste aluguel, pedimos a devolutiva, por este email.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

Angela Almeida

Assessora Administrativa do Caocif
Ministério Público do Estado da Bahia
71-31030711/993528398

Cível e Fundações



PROPOSTA COMERCIAL

Salvador -BA, 24 de julho de 2025

Solicitante: Ministério Público

A/C: Ministério Público

E-mail: paternidade.responsavel@mpba.mp.br

Período: 02/08/2025 das 7h às 17h

Referente: Locação de Gerador 15 KVA

Prezado Cliente,

Agradecemos a oportunidade de apresentar nossa proposta comercial para fornecimento de nossas soluções.

Temos certeza de que contribuiremos ainda mais com a satisfação de sua equipe, clientes e com o sucesso de seus negócios.

Oferecemos com soluções que se adaptam às diversas necessidades da sua empresa.

Esperamos atender suas expectativas e estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALUGASOLUTION

Paulo Eduardo

Comercial | Matriz Salvador



L Tabela de Preços

ITEM	QUANT.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	Valor UN	PERÍODO	VALOR TOTAL
01	01 un	Locação de Gerador 15 KVA – C/ ART	R\$ 3.500,00	02/08/2025 das 7h às 17h	R\$ 3.500,00

L Requisitos Técnicos

A Contratante deverá providenciar: Estrutura necessária para instalação dos equipamentos.

L Formas de Pagamento

Depósito em conta, PIX, Boleto e Cartão de crédito.

L Prazo de Entrega

IMEDIATO.

L Validade da Proposta

5 dias.

L Impostos

Todos os impostos inclusos.

L Termo de Confidencialidade

Este documento contém informações confidenciais e é destinado exclusivamente ao cliente aqui citado e funcionários da ALUGASOLUTION. O uso e/ou divulgação não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis na lei.



ENC: Projeto Paternidade Responsável

De Projeto Paternidade Responsável <paternidade.responsavel@mpba.mp.br>

Data Sex, 25/07/2025 11:34

Para Adoniza do Nascimento Dias Gomes <adoniza.gomes@mpba.mp.br>

1 anexo (297 KB)

Proposta_ Informações_ PROJETO PATERNIDADE RESPONS VEL MP BAHIA - Dynamics 365.pdf;

PRÓXIMO ORÇAMENTO!!!

Angela Almeida

Assessora Administrativa do Caocif
Ministério Público do Estado da Bahia
71-31030711/993528398

Cível e Fundações



De: Gustavo Mendonça <[REDACTED]>

Enviado: sexta-feira, 25 de julho de 2025 11:30

Para: Projeto Paternidade Responsável <paternidade.responsavel@mpba.mp.br>

Assunto: RE: Projeto Paternidade Responsável

Bom dia

Segue a proposta solicitada

Att

A GERADORA
GRUPO LOXAM

71 99197 0303
0800 333 5000
www.ageradora.com.br

Gustavo Mendonça
 Executivo de Contas
 (071) 2104-2555 / (071) 99195-9498
 071 99188-2055
 Relate violações ao código de ética ligando para **0800 721 1427** ou enviando e-mail para canaldedenuncia@ageradora.com.br.

Great Place To Work
Certificado 2023 - 2024

De: Projeto Paternidade Responsável <paternidade.responsavel@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 25 de julho de 2025 04:57

Para: Gustavo Mendonça <[REDACTED]>

Assunto: Projeto Paternidade Responsável

Prezado Gustavo, bom dia,

about:blank

Anexo 06 e-mail Resposta Orçamento A Géradora (1623420)

SEI 19.09.02361.0021799/2025-02 / pg. 35

1/2

Conforme contato telefônico, vimos solicitar, com a maior brevidade possível, o orçamento para aluguel de um gerador com potência de 15 KVA, para ligação elétrica da unidade móvel-caminhão, do Ministério Público do Estado da Bahia, no dia 02/08/2025, das 7h às 17h, no Estacionamento E do respectivo Shopping.

Diante da urgência para a consecução deste aluguel, pedimos a devolutiva, por este email.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,

Angela Almeida

Assessora Administrativa do Caocif
Ministério Público do Estado da Bahia
71-31030711/993528398

Cível e Fundações



PRECIFICAÇÃO

Número #11270

R\$ 7.997,00

Criado em 25/07/2025 às 11:00

Status: Em desenvolvimento

CLIENTE

Contratante: MINISTERIO PBLICO DO ESTADO DA BAHIA

EVENTO

Identificação: Projeto Paternidade Responsável - MP BAHIA

Data de mobilização: 01/08/2025

Início do evento: 02/08/2025

Término do evento: 02/08/2025

Data de desmobilização: 04/08/2025

NEGOCIAÇÃO

Descrição	Custo Total (Insumos + Impostos)	Valor da Venda	Rentabilidade	Margem Final (Valor)
TOTAL RECURSOS PRÓPRIOS	R\$ 849,52	R\$ 1.216,93		R\$ 254,84
EQUIPAMENTOS	R\$ 606,72	R\$ 869,13	30,00%	R\$ 182,02
CABOS	R\$ 23,20	R\$ 33,23	30,00%	R\$ 6,96
ACESSÓRIOS	R\$ 219,60	R\$ 314,57	30,00%	R\$ 65,87
TOTAL RECURSOS TERCEIROS	R\$ 4.732,80	R\$ 6.779,75		R\$ 1.419,82
SUB-LOCAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30,00%	R\$ 0,00
LOGÍSTICA	R\$ 2.600,00	R\$ 3.724,51	30,00%	R\$ 779,99
MÃO-DE-OBRA	R\$ 1.778,00	R\$ 2.546,99	30,00%	R\$ 533,39
INFRA-ESTRUTURA	R\$ 65,00	R\$ 93,11	30,00%	R\$ 19,50
COMBUSTÍVEL	R\$ 289,80	R\$ 415,14	30,00%	R\$ 86,94
TOTAL	R\$ 5.582,32	R\$ 7.996,68	30,00%	R\$ 1.674,67

EXCESSO DE PLANILHA

R\$ 0,00

BONIFICAÇÃO DE VENDA

0,00%

RENTABILIDADE GERAL

30,00%

CUSTO TOTAL

R\$ 5.582,32

TOTAL DA VENDA

R\$ 7.997,00

EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO	TIPO	DATA MOB	DATA DESMOB	OPERAÇÃO			PARADO			TESTE			MANUTENÇÃO	STAND-BY	CUSTO TOTAL
						DIAS	HORAS	VALOR	DIAS	VALOR	HORAS	VALOR	DIAS	HORAS	VALOR		
GERADOR LENCIADO SLIM - 55W	1	Serviços (Gerais)	Singelo	01/08/2025	04/08/2025	1	6,00	R\$ 92,58	2	R\$ 207,84	0	R\$ 0,00	0	0,00	R\$ 2,94	R\$ 0,00	R\$ 303,36
GERADOR LENCIADO SLIM - 55W	1	Serviços (Gerais)	Singelo	01/08/2025	04/08/2025	1	6,00	R\$ 92,58	2	R\$ 207,84	0	R\$ 0,00	0	0,00	R\$ 2,94	R\$ 0,00	R\$ 303,36
SUBTOTAL	2																R\$ 606,72

CLIMATIZAÇÃO

CLIMATIZADOR	QUANTIDADE	TOTAL TR	TOTAL DIAS	CUSTO TOTAL
SUBTOTAL	0			R\$ 0,00

COMBUSTÍVEL

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	TOTAL DIAS OPERANDO	CONSUMO POR HORA	QUANTIDADE (LITROS)	VALOR (LITROS)	OBSERVAÇÃO	TOTAL
GERADOR LENCIADO SLIM - 55W / 220V / Singelo - Serviços (Gerais) Mobilização: 01/08/2025 - Desmobilização: 04/08/2025	1 unid	1 dia(s) cada	4,20 litro(s)	25,20	R\$ 5,75	Combustível:valor da filial	R\$ 144,90
GERADOR LENCIADO SLIM - 55W / 220V / Singelo - Serviços (Gerais) Mobilização: 01/08/2025 - Desmobilização: 04/08/2025	1 unid	1 dia(s) cada	4,20 litro(s)	25,20	R\$ 5,75	Combustível:valor da filial	R\$ 144,90
SUBTOTAL	2			50			R\$ 289,80

CABOS

CABO	TOTAL DIAS USANDO	TAMANHO (M)	QUANTIDADE DE LANCES	TOTAL (M)	TOTAL
CABO DE 0035 MM Dobrado: Não Extra: Não Sugerido: Não	4	7 m	2	28 m	R\$ 5,60
CABO DE 0035 MM Dobrado: Não Extra: Não Sugerido: Não	4	1 m	6	4 m	R\$ 0,80
CABO PP 4 VIAS Dobrado: Não Extra: Não Sugerido: Não	4	7 m	1	28 m	R\$ 16,80
SUBTOTAL				60 m	R\$ 23,20

ACESSÓRIOS

ACESSÓRIO	QUANTIDADE	TOTAL DIAS USANDO	CUSTO TOTAL
HASTE TERRA 5/8'	3	4	R\$ 12,00
EXTINTOR PO QUIMICO 08KG CLASSE A/B/C	2	4	R\$ 11,60
QUADRO DE DISTRIBUICAO TEMPORARIA 400A - E.BR - S.400BR	1	4	R\$ 112,52
CHAVE REVERSORA - 0400A	1	4	R\$ 83,48
SUBTOTAL			R\$ 219,60

SUB-LOCAÇÃO

SUB-LOCAÇÃO	TOTAL DIAS	CUSTO TOTAL
SUBTOTAL		R\$ 0,00

LOGÍSTICA

LOGÍSTICA	QUANTIDADE	VALOR DO PEDÁGIO	VALOR CALCULADO	VALOR COMBINADO	TOTAL
MUNCK Treichos: 2 / Distância: 14 km Total: 28 km	2	R\$ 0,00	R\$ 591,61	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
SUBTOTAL					R\$ 2.600,00

MÃO-DE-OBRA

INTEGRANTE	MONTAGEM/DESMONTAGEM		OPERAÇÃO		CUSTO TOTAL
	QTD. DIAS	QTD. DE COLABORADORES	QTD. DIAS	QTD. DE COLABORADORES	
Terceiro Sugerido: Não	1	1	1	1	R\$ 878,00
Ajudante de instalação Sugerido: Sim	2	1	1	1	R\$ 900,00
SUBTOTAL					R\$ 1.778,00

INFRA-ESTRUTURA

ITEM	QUANTIDADE	VALOR	CUSTO TOTAL
TRT	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00

ITEM	QUANTIDADE	VALOR	CUSTO TOTAL
SUBTOTAL			R\$ 65,00

PAGAMENTO

PARCELA	PERCENTUAL	FORMA DE PAGAMENTO	VENCIMENTO	VALOR
SUBTOTAL				R\$ 0,00

**Re: Projeto Paternidade Responsável****De** Comercial [Geração & Energia] <[REDACTED]>**Data** Sex, 2025-07-25 10:40**Para** Projeto Paternidade Responsável <paternidade.responsavel@mpba.mp.br>**Cc** LIDIA SILVA <[REDACTED]>

2 anexos (3 MB)

Proposta Locação 000251-01_2025 01 Ministério Púlblico da bahia Locação Gerador 15 Kva.pdf; Portfólio Geração Energia MWM Atualizado.pdf;

Prezada Sra Angela, bom dia !

Atendendo solicitação, segue no anexo, nossa proposta comercial para locação gerador 15 kva, incluso : Frete ida volta (Com Munck), manutenção preventiva, diesel instalação e desinstalação.

No aguardo do vosso parecer e sempre a disposição com nossos produtos e serviços,

Att,

Francisco Franklin
Consultor de Vendas
71 3232-3999

instagram.com/geracaoenergia

email: [REDACTED]

www.geracaoenergia.com.br

[REDACTED] 71-98168-8123

Em sex, 25 de jul. de 2025 às 09:30, Projeto Paternidade Responsável <paternidade.responsavel@mpba.mp.br> escreveu:

Prezado Francisco Franklin, bom dia,

Conforme contato telefônico, vimos solicitar, com a maior brevidade possível, o orçamento para aluguel de um gerador com potência de 15 KVA, para ligação elétrica da unidade móvel-caminhão, do Ministério Públco do Estado da Bahia, no dia 02/08/2025, das 7h às 17h, no Estacionamento E do respectivo Shopping.

Encaminhando os nossos dados para a emissão do orçamento:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

End: 5^a Avenida

Atenciosamente,

Angela Almeida

Assessora Administrativa do Caocif
Ministério Público do Estado da Bahia
71-31030711/993528398

Cível e Fundações





GERAÇÃO E ENERGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - RUA [REDACTED]
Inscrito no CNPJ:03.292.008/0001-67 - Tel.: 71 32323999

Vendedor: FRANCISCO COSTA FRANKLIN - Tel.: [REDACTED] - Email: [REDACTED]

25/07/2025 10:14:00

PROPOSTA DE LOCAÇÃO Nº 000251-01/2025 Rev. 01

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

5ª AVENIDA [REDACTED]
, CNPJ:04.142.491/0001-66
Contato: ANGELA ALMEIDA - [REDACTED]

Prezado (a) Senhor (a):

A **Geração e Energia** tem a satisfação de submeter à apreciação de V.S.as a proposta de locação de equipamentos conforme modelo(s) e capacidade(s) abaixo descrito(s), mediante condições comerciais que se seguem.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Modelo	Qtde	Período locação	Valor Unitário	Valor total Locação	Horas Diário Incluso	Valor Hora Excedente
GRUPO GERADOR ABERTO 15KVA	1	Diária - 1 dia	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	12,0	5,00
CABO DE 70MM2 COM 20M	4	Diária - 1 dia	R\$ 0,01	R\$ 0,04		
EXTINTOR DE INCENDIO PÓ QUIMICO BC 06KG	1	Diária - 1 dia	R\$ 0,01	R\$ 0,01		
Valor Total Equipamentos:						R\$ 1.300,05

DEMAIS OPCIONAIS A SEREM ACRESCIDOS:

Descrição	VI. Opcionais
COMPLEMENTO DE LOCAÇÃO.70 litros de diesel valor por litro R\$ 9,00 reais X 70 = 630,00 reais.	630,00
OBS: A cada solicitação de abastecimento será cobrado r\$9,00 por litro abastecido.	
INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO.	1.500,00
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	1.400,00
DESCONTO NA FATURA	-0,05
Valor Total Opcionais	R\$ 3.529,95

DADOS E LOCAL DA OBRA

NOME DA OBRA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
LOCAL	5ª AVENIDA [REDACTED]
FONE	[REDACTED]
CONTATO	ANGELA ALMEIDA
EMAIL	paternidade.responsavel@mpba.mp.br

VALOR TOTAL LOCAÇÃO:	R\$ 1.300,05
VALOR TOTAL OPCIONAIS:	R\$ 3.529,95
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R\$ 4.830,00

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1 OBS: GARANTIMOS O FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO DESDE QUE CONFIRMADO COM ANTECEDÊNCIA E HAVENDO DISPONIBILIDADE DO MESMO.

2 VALIDADE: PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA : 15 DIAS.



3 DIÁRIA: INCLUSO NO PREÇO 12:00 HORAS/DIA AS HORAS TRABALHADAS ACIMA DAS HORAS CONTRATADAS SERÃO COBRADAS COMO HORAS EXCEDENTES

4 CONDIÇÃO PGT: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO :Á VISTA.ENVIO DO EQUIPAMENTO

5 MANUTENÇÃO PREVENTIVA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA: É DE RESPONSABILIDADE DA LOCADORA EXECUTAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA À CADA 250 HORAS RODADAS.

6 MANUTENÇÃO CORRETIVA: MANUTENÇÃO CORRETIVA: EM CASO DE MAU USO A LOCATÁRIA DEVERÁ ASSUMIR AS DESPESAS DECORRENTES DA CORREÇÃO;

7 ATENDIMENTOS EXTRA-ORD: ATENDIMENTOS EXTRA-ORDINÁRIOS: SERÃO REPASSADOS OS CUSTOS PARA O LOCATÁRIO EM CASO DE ATENDIMENTO EM HORÁRIO EXTRA-ORDINÁRIO.

8 DESLOCAÇÃO: DESLOCAMENTO: PARA ATENDIMENTOS TÉCNICOS FORA DA RMS SERÁ COBRADO O DESLOCAMENTO DE R\$ 1,80/KM

9 COMBUSTÍVEL: COMBUSTÍVEL: O GRUPO-GERADOR SAI DA LOCADORA COM COMBUSTÍVEL MÍNIMO PARA PRIMEIRA PARTIDA E DEVERÁ SER DEVOLVIDO COM A MESMA QUANTIDADE.

10 PANE SECA: PANE SECA: PARA O ATENDIMENTO VERIFICADO COMO PANE SECA (FALTA DE COMBUSTÍVEL) SERÁ COBRADO UMA TAXA DE R\$ 120,00 NA SMS E NAS DEMAIS LOCALIDADES SERÁ ACRESCIDA DO DESLOCAMENTO.

11 DEMAIS CONDIÇÕES: ESTAS E OUTRAS CONDIÇÕES ESTÃO REGISTRADAS NO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE DEVERÁ SER ASSINADO ENTRE AS PARTES.

GERAÇÃO E ENERGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.872.284/0001-34

Razão Social: PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA

Atividade Econômica Principal:

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Endereço:

[REDACTED]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 25/07/2025 16:44

1 de 1



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253859743

RAZÃO SOCIAL	
PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
115.565.511 - BAIXADO	19.872.284/0001-34

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.872.284/0001-34

Certidão nº: 42797550/2025

Expedição: 25/07/2025, às 17:05:36

Validade: 21/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.872.284/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO SIMPLIFICADO - CRS
Nº 0023257-2

Data Inscrição: 21/05/2015

Data Renovação: 01/06/2021

Vencimento : 17/07/2026

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 19.872.284/0001-34

Razão Social: PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA

Nome Fantasia: G8 GERADORES

Situação Cadastral: Ativos

Endereço:

SÓCIO (S)

NOME: PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA CGC/CPF: PARTICIPAÇÃO: 100% SÓCIO SERVIDOR: NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para a Modalidade de Convite ou Pregão até o valor de Convite, conforme legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CONTRATO SOCIAL	03/06/2022			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	19.872.284/0001-34			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	115.565.511			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL		31/12/2025		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	11/01/2026		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL		13/09/2025		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	2744508	21/10/2025		Negativo
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2025062803412145079154	27/07/2025		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	40431471/2025	11/01/2026		Negativa
Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento		
Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento		

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE
SUPERVENIENCIADECLARACAO DE
DESENQUADRAMENTO

**CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA
A FORNECER**01.77 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINARIOS ELETRICOS E
MECANICOS

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 25/07/2025 às 17:06

**Estado da Bahia**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA
CNPJ: 19.872.284/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:51:40 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **1713.7DBE.5844.5D9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA
CNPJ: 19.872.284/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:36:12 do dia 03/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/11/2025.

Código de controle da certidão: **94B6.526E.6260.7833**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

PAULO FERNANDE DE BRITO SOUSA – (G8 GERADORES) sediada à AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 1632, EDIF. SALVADOR TRADE CENTER, TORRE SUL, SALA 1015, inscrita no CNPJ/CPF [REDACTED] declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 15kva, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

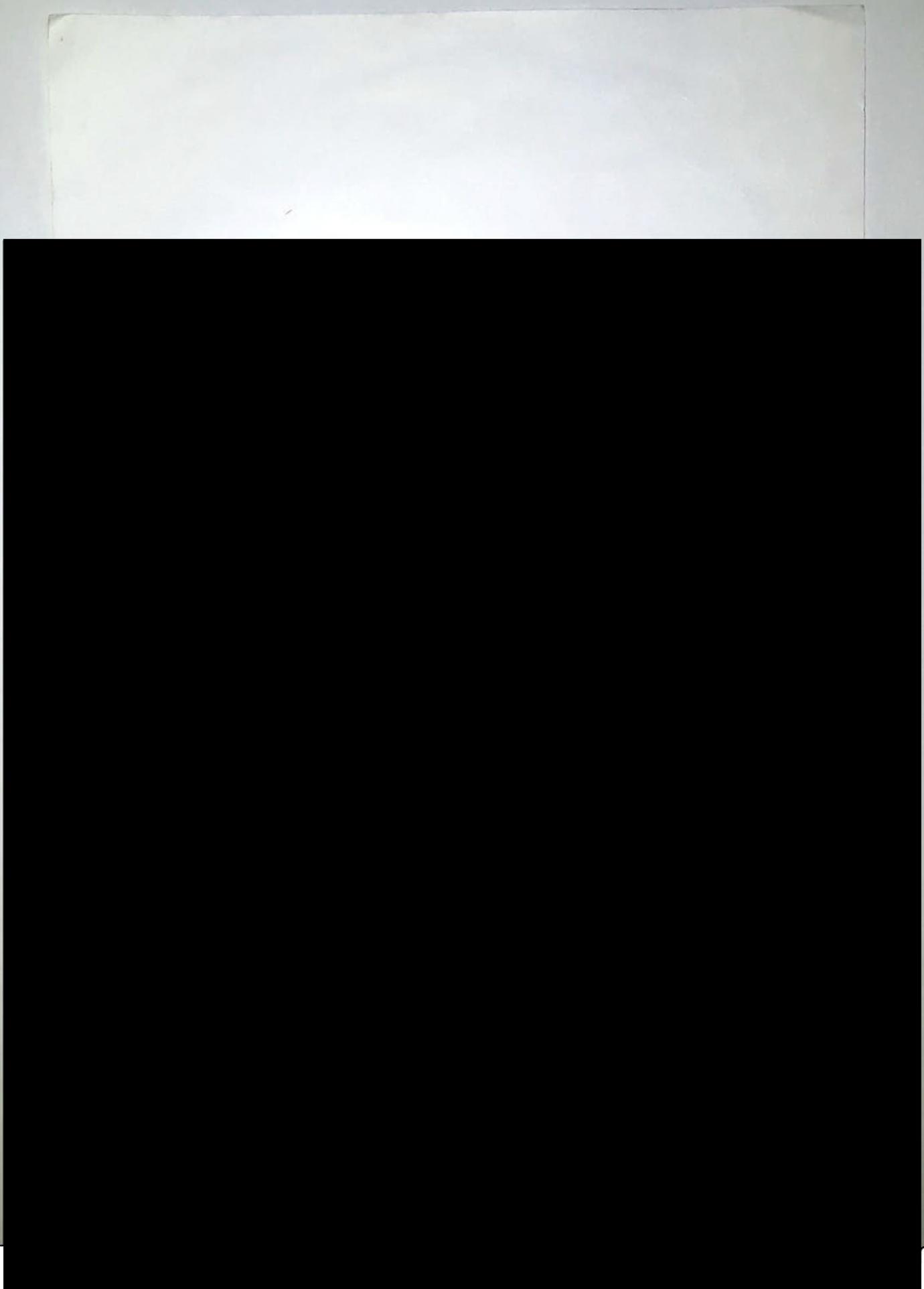
SALAVDOR, 25 de JULHO de 2025.

Documento assinado digitalmente

 PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA
Data: 25/07/2025 17:34:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO DECLARANTE

PAULO ROBERTO BRITO DE SOUSA/DIRETOR
NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE



nsca



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA

CNPJ: 19.872.284/0001-34

Endereço:

[REDACTED] - CEP: 41820020 - EDIF SALVADOR TRADE CENTER TORRE
SUL SALA 1015

Número da Certidão: 2761636

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 09:30:07 horas do dia 28/07/2025.

Válida até dia 26/10/2025.

Código de controle da certidão: **61C3.4A4E.2E57.53B1.0B81.5088.4956.4F62**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	0005	4073	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	33.90.39
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.295,00
(Valor por extenso) Dois Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39	R\$ 2.500,00	R\$ 2.295,00	91,8 %
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 353.338	Nome Completo: Adoniza do Nascimento Dias Gomes	Cargo/Função: Analista Técnica
Unidade Administrativa: Centro de Apoio Operacional às promotorias de Justiça Cíveis e Fundações - Caocif		



Documento assinado eletronicamente por **Adoniza do Nascimento Dias Gomes** - Analista Técnico, em 28/07/2025, às 09:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1624138** e o código CRC **7B5ABA4F**.

19.09.02361.0021799/2025-02

1624138v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbam.p.gov.br

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Cumprimentando-os cordialmente, apresento o presente Processo Administrativo, solicitando os bons préstimos desta coordenação de adotar as providências necessárias para a efetivação da contratação ora apresentada.

Aproveito esta oportunidade para indicar as servidoras abaixo correlacionadas como Fiscais Técnicos e Administrativos desta contratação

TITULAR: Angela Ribeiro Almeida - Assessora Administrativa II Matrícula 351823;

SUPLENTE: Lais Divinal Ribeiro Santos - Assessora Administrativa IV - Matrícula 364596

Encaminho o presente expediente para manifestação de ciência das servidoras indicadas, e depois determino que seja encaminhado à DCCL

AURIVANA CURVELO DE JESUS BRAGA

Promotora de Justiça

Coordenadora do Caocif

Gerente do Projeto Paternidade Responsável



Documento assinado eletronicamente por **Aurivana Curvelo De Jesus Braga** - Promotora de Justiça, em 28/07/2025, às 10:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1624181** e o código CRC **D3F99957**.

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com a Manifestação 1624181.



Documento assinado eletronicamente por **Laís Divinal Ribeiro Santos** - Assessora Administrativa IV, em 28/07/2025, às 10:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1624390** e o código CRC **1A2985F0**.

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo!



Documento assinado eletronicamente por **Angela Ribeiro Almeida** - Assessora Administrativa II, em 28/07/2025, às 10:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1624397** e o código CRC **B1AB5A86**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 189/2025, encaminhado pelo **Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis - CAOCIF**, para **prestação de serviços de locação de um Gerador de Potência 15 KVA** visando atender em evento institucional a ocorrer no dia 02 de agosto de 2025.

Retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

No documento 1622973 relativo ao "Termo de Referência":

01. **No item 1.6 relativo à "Descrição da solução como um todo":** solicitamos a exclusão da redação "Ex.1:", oriunda da redação do modelo padrão.
02. **No item 3.5.2 relativo as "Regras da garantia contratada":** observamos que no item 3.5.1 a unidade assinalou o item "b- garantia legal prevista no CDC brasileiro", contudo, procedeu com o preenchimento do item 3.5.2, destinado apenas como complemento aos itens C e D. Neste sentido, solicitamos adequação das informações com a exclusão do preenchimento do item 3.5.2 **ou** a alteração do item 3.5.1, onde vale esclarecer, que a contratação de garantia como serviço acessório (itens C e D) deve ser mencionada na proposta de preços inclusive se gera custo adicional ou não.
03. **No item 3.10.1 relativo à "Periodicidade de faturamento":** a unidade assinalou o item C, mas não especificou se subitem C.1 ou C.2.

Na Tabela de Preços Orçados (doc. 1623394):

04. Ausência de menção a proposta no valor total de R\$ 3.529,95 (doc. nº 1623443), na coluna "Demais Orçamentos".
05. Ausência de documentos comprobatórios no que tange à solicitação de cotação enviada aos fornecedores que não apresentaram resposta, conforme informação contida no item 2.
06. No item 4, considerando a necessidade de correção no documento, aproveitamos para solicitar a exclusão do texto em lilás que se trata de orientação de preenchimento oriunda do modelo padrão contido na base de conhecimento.

Na proposta :

07. Na proposta indicada como vencedora de nº 1623404, consta a seguinte observação: "obs: ART/CREA BA é uma exigência do shopp. por causa de possível fiscalização, caso não seja necessário faremos exclusão, entrega poderá ser feita na sexta feira.", assim sendo, solicitamos esclarecimento da redação considerando que o documento foi incluído como custo adicional à prestação do serviço, mas mantido como documento de entrega "incerta" a ser emitido até a sexta-feira (01/08/2025).

Pergunta-se: caso não haja a necessidade de emissão do documento, o desconto de R\$ 255,00 ainda se mantém ou ele diz respeito ao próprio documento que foi orçado em R\$250,00?

Neste sentido, considerando que nos outros orçamentos obtidos não existe menção a cobrança deste documento e considerando ainda, a necessidade de manter similaridade entre os orçamentos, solicitamos esclarecimento acerca da cobrança deste documento técnico, esclarecendo, se este deverá ser apresentado ou não e se foi cobrado como custo adicional.

Esclarecemos, que em caso de se manter a exigência na apresentação do documento, a unidade deverá alterar o **item 2.2.3 do Termo de referência para fazer constar a exigência de habilitação técnica, bem como, esclarecer porque as outras propostas não possuem informações de custo acerca da emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)**

Na documentação da empresa a ser contratada:

08. Ausência de documentos de **Identificação do Contratado** (Cartão CNPJ, Contrato Social), conforme estabelece o item 6.3 e subitens da Base de Conhecimento do processo correlato;
09. Ausência da **Declaração de não empregabilidade do menor de 18 anos**, conforme estabelece o item 6.4.1 da Base de Conhecimento do processo correlato;
10. Solicitamos nomear, na árvore do processo, os documentos de nº 1623610 a 1623686, facilitando a localização e menção aos documentos de instrução deste procedimento;

-  Anexo 10 Certificado de Registro Cadastral - CRC (1623536) | CADOF
-  Anexo (1623610) | CADOF - APÓIO TEC E ADM | Orç
-  Anexo (1623621) | CADOF - APÓIO TEC E ADM | Orç
-  Anexo (1623648) | CADOF - APÓIO TEC E ADM | Orç
-  Anexo (1623667) | CADOF - APÓIO TEC E ADM | Orç
- II
-  Anexo (1623685) | CADOF - APÓIO TEC E ADM | Orç
-  Anexo (1623696) | CADOF - APÓIO TEC E ADM | Orç
-  Anexo 17 Declaração de Regularidade - Res CNMP-37/2009 (1624107) | CADOF - APÓIO
-  Anexo 18 Doc. Oficial Gestor da Empresa (1624107) | CADOF - APÓIO

11. A unidade procedeu com a juntada do print da consulta perante o site da caixa econômica. Solicitamos a juntada da certidão de regularidade fiscal perante o FGTS, contendo a respectivo vencimento do documento que poderá ser obtido através do

endereço <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf> e acesso ao link na imagem abaixo indicado:

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 19.872.284/0001-34
Razão social: PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA ME
Resultado da consulta em 25/07/2025 17:20:59
Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF [Clique aqui](#)
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Na "Declaração - Executor Orçamentário":

12. Considerando a solicitação advinda da Superintendência de Gestão Administrativa, solicitamos acostar ao expediente o documento obtido junto ao Fiplan **denominado "Plan 60"**, visando a demonstração de compatibilidade com as informações prestadas na declaração do Executor Orçamentário (doc 1624138).

Na "Manifestação -Gestor Orçamentário":

13. Em que pese a juntada da manifestação nº 1624181 e das ciências nº 1624390 e 1624397, observamos a ausência do documento **"Manifestação - Gestor Orçamentário"**, conforme estabelece o item 8 da Base de Conhecimento do processo correlato;

Esclarecemos que o referido documento **deverá ser preenchido como formulário dentro do SEI**, conforme tipo de documento **"Dispensa - Manifestação - Gestor Orçamentário"**;

14. Ausência do documento **"Memória de cálculo - Saldo disponível para uso.ods"**: que comprova a informação a ser prestada na **"Manifestação - Gestor Orçamentário"** coluna "Saldo disponível para uso". Sugere-se utilizar modelo de documento disponível em "Anexos" na base de conhecimento, onde a unidade salva e inclui como manifestação no processo SEI. O documento deve ser assinado eletronicamente pelo servidor responsável pela execução orçamentária;

Esclarecemos que o valor a ser informado é igual a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação (**R\$ 62.725,59**) e o valor **já contratado** (caso tenha sido contratado **anteriormente através da Lei Federal nº 14.133/2021**) com o **mesmo ramo de atividade (código do serviço 21679)**. Neste sentido, solicitamos a juntada da memória de cálculo, **ainda que não existam outras contratações que impactem no referido saldo, ou alternativamente que seja juntada uma manifestação do execuor orçamentário informando que não foi contratado outro serviço de mesmo PDM com impacto orçamentário no corrente ano**.

15. Considerando a necessidade de juntada da manifestação do Gestor Orçamentário conforme padrão institucional, solicitamos a juntada de **manifestação formal sobre a indicação de fiscais e suplentes** pelos próprios servidores indicados, conforme estabelece o item 9 da Base de Conhecimento do processo correlato. Assim sendo, solicitamos que os servidores sejam cientificados com posterior inclusão da manifestação formal de cada um deles dentro de documento no SEI.

Sugerimos que a manifestação sobre a indicação de fiscais e suplentes pelos próprios servidores indicados no documento xxxxx seja apartada, como documento no SEI (manifestação formal). Assim sendo, tendo em vista que o documento Manifestação do Gestor Orçamentário deverá ser retificado, solicitamos que sejam anexadas manifestações de todos os servidores indicados no referido documento. Exemplos:

Eu, Nome do servidor completo, matrícula xxx.xxx, estou ciente da designação para a atribuição de **Gestor de Contrato**, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário";

Eu, Nome do servidor completo, matrícula xxx.xxx, estou ciente da designação para a atribuição de **Fiscal Administrativo**, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário";

Eu, Nome do servidor completo, matrícula xxx.xxx, estou ciente da designação para a atribuição de **Suplente de Fiscal Administrativo**, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário")

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Thalita Brito Caldas
Assistente técnico-administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 28/07/2025, às 16:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1624683** e o código CRC **1214D818**.

19.09.02361.0021799/2025-02

1624683v8

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de

Locação de um **Gerador de Potência 15 KVA** conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu anexo.

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo foi definido com base na necessidade identificada por profissional eletricista a serviço deste Ministério Pùblico no dia 24/07/2025 e considerando ainda que o MPBA possui apenas 1 unidade móvel - caminhão

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO (escolher UMA opção)

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):
 D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”: (preencher B1 e B2)

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS: (escolher UMA opção)

B.2.1 - TODOS OS ITENS.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Procedimento de Dispensa de licitação visa a locação de uma unidade de Gerador de Potência 15 KVA para o dia 02/08/2025, das 7:00 h às 17:00 h, a ser instalado no Estacionamento E, do Shopping da Bahia.

Tal locação se faz necessária para proporcionar Energia elétrica para o caminhão - Unidade Móvel deste Ministério Público.

O Ministério Público executa Projetos como MP vai às Ruas, Paternidade Responsável, Viver com Cidadania que, dentre outras ações ministeriais viabilizam o atendimento à população em esquema de mutirão em localidades onde não há energia elétrica com características técnicas necessárias para viabilizar o funcionamento do veículo que é equipado com gabinetes climatizados, frigobar, equipamentos elétricos como Computador, impressora, scanner, modem, roteador de internet, minigeladeira.

A realização de Dispensa de Licitação não eletrônica se faz necessária, em função da proximidade da ação em homenagem ao dia dos pais que será realizada no Shopping da Bahia no dia 02/08/2025, nesta capital, onde a infraestrutura elétrica é incompatível com a infraestrutura elétrica necessária para o funcionamento da unidade móvel.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de locação de Gerador de Potência 15 KVA, visando o fornecimento de energia elétrica para o caminhão - Unidade Móvel deste Ministério Público, contemplando a instalação, desmontagem e, se forem necessárias, manutenção e substituição do aparelho para plena geração de energia elétrica para a unidade Móvel.

A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que a Unidade Móvel precisa da energia elétrica para funcionar plenamente, neste evento.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

A seleção do fornecedor será por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local,

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão da iminência da data de realização da ação em homenagem ao Dia dos Pais que ocorrerá no Shopping da Bahia no dia 02/08/2025.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas:
- Telefone para contato:
- Prazo para envio das propostas por e-mail: xx (xxxx) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

- A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
- B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

- JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:
- ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a 100% do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 4 dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.2.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:

O equipamento tem que ser instalado no Estacionamento E do Shopping da Bahia dia 02/08/2025, situado na Av. Tancredo Neves, 148 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, [REDACTED]

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- **Unidade Responsável:** Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis e Fundações - CAOCIF
- **Dias e Horários:** 01/08/2025 em horário Comercial
- **Outras Regras:** O equipamento precisa estar instalado e em pleno funcionamento às 7:00 h do dia 02/08/2025, onde permanecerá em pleno funcionamento até as 17:00 h. Desta forma, devido à complexidade da instalação, o processo precisa ser iniciado no dia 01/08/2025.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** [Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis e Fundações - CAOCIF
- **Telefone e e-mail para contato:**

Pessoa responsável do Shopping da Bahia: Pollyana Carapiá Tel: (71)- 99402-1112

Pessoa responsável do Ministério Público / Caocif: Ângela Ribeiro Almeida [REDACTED] [pa-](#)

- **Antecedência mínima (se necessário):**

Devido à complexidade da instalação, o processo precisa ser iniciado no dia 01/08/2025.

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

() A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
		() Úteis () Corridos
		() Úteis () Corridos

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)
 - () I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).
 - () II - OUTRO. Informar:
- A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):
- A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)
 - () I - NÃO.
 - () II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

(X) B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

O equipamento precisa estar instalado e em pleno funcionamento às 7:00 h do dia 02/08/2025, onde permanecerá em pleno funcionamento até as 17:00 h. Desta forma, devido à complexidade da instalação, o processo precisa ser iniciado no dia 01/08/2025. Para agendamento e acesso às dependências do Shopping da Bahia, deverá ser contatada a sra. Pollyana Carapiá Tel: (71)- 99402-1112

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)

- () A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.
- (X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
- () C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

- () D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

- GARANTIA LEGAL:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

GARANTIA CONTRATADA:

E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: (escolher UMA opção)

A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: (escolher UMA opção)

A - 2 DIAS.

B - _____ MESES.

C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVICOS CONTÍNUOS)

Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

C - OUTRO (\$). Indicar: IMEDIATO

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

D - **ON SITE**, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Justificativa para a garantia *on site*:

E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➢ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

➢ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.3 A fiscalização, pelo CONTRATANTE, não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, sobre irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O CONTRATANTE poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela CONTRATADA, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.7.4.1 Moratória de _____ por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de _____ sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de _____ sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de _____ sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 4 dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO: (escolher UMA opção)

B.1 – HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.2 – DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.3 – OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à CONTRATADA a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.9.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ A.2 - Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

3.12 REAJUSTAMENTO

A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

A.1 - INPC/IBGE.

A.2 - OUTRO. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

(X) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)

() NÃO **() SIM** (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)
() A.1 - meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(X) A.2 - 90 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - meses, contados a partir do dia de de 202X (previsão inicial).*

() A.4 - dias, contados a partir do dia de de 202X (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

() B.1 - meses / anos, contados a partir da (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): de de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - dias, contados a partir da (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): de de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o CONTRATANTE;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

() A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

() A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

() B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido: (escolher UMA opção)

() I - 5% (cinco por cento).

() II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento).

• Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	354.021
NOME DO SERVIDOR:	Paulo Henrique Novais Mota
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis e Fundações
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  PAULO HENRIQUE NOVAIS MOTA Data: 29/07/2025 11:46:31-0300 Verifique em https://validar.itb.gov.br</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
01	Locação de um Gerador de Potência 15 KVA pelo período de 10 horas – sendo das 07h às 17h do dia 02/08/2025	Unidade	01	21679 - Locação Gerador Elétrico / Grupos Geradores



Soluções em energia.

PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA

FONE: [REDACTED] - (71) 3161-3724
C 84/0001-34

AV. TANCREDO NEVES, 001632, EDF: SALVADOR TRADE CENTER,
TORRE SUL; SALA 1015. CAMI VORES, SALVADOR, BA,
CEP: [REDACTED]

ORÇAMENTO

Nº 9961

Data do Orçamento: 24/07/2025

Consultor: -

Nome do Cliente: MINISTERIO PUBLICO CNPJ/CPF: 04.142.491/0001-66

E-mail:

Telefone: (71) 31030711 [REDACTED]

Cidade: Salvador/BA

Nome do Evento: PROJETO PATERNIDADE RESPONSÁVE Stand:

Local de Entrega: EST. SHOPP. DA BAHIA Contato no Local: Sra. ANGELA [REDACTED]

Período: 1 dia(s).

Data de início da locação : 02/08/2025 - 07:00 hrs

Data final da locação : 02/08/2025 - 17:00 hrs

OBS:

*FRANQUIA 12HS - INCLUSO: ART/CREA-BA - OPERADOR DURANTE TODO EVENTO - CABO ATÉ 50MTS - CAIXA INTERMEDÁRIA - INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DO GERADOR.

Descrição	Qtd	Qtd. dias	Preço	Sub Total
GERADOR DE 15KVA CABINADO E SILENCIADO I- (50m de cabo / haste / extintor / cx. passagem) Qde: 1	1	1	R\$ 2.295,00	R\$ 2.295,00
				SubTotal: R\$ 2.295,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.295,00

Tipo de Pagamento:
A Prazo

Forma de Pagamento:
Transferencia Bancaria

Faturamento:

Validade da Proposta:
10 Dias

Condições da Proposta:

1. Em caso de utilização dos equipamentos em vias públicas, se faz necessário autorização dos órgãos competentes para posicionamento do objeto locado, preferencialmente próximo ao quadro de energia ou o mais próximo possível do uso.
2. Período de utilização padrão, de acordo com o tipo de locação:
 - 2.1. Eventos e locações de curto período de dias, em uso: até 12h/dia.
 - 2.2. Eventos e locações de curto período de dias, em stand-by: até 12h/dia.
 - 2.3. Indústria/obras e locações de longo período de dias, em uso: até 08h/dia
 - 2.4. Indústria/obras e locações de longo período de dias, em stand-by: até 24h/dia
 - 2.5. Nos casos em que se ultrapassem as horas diárias descritas acima, serão cobradas como horas excedentes.
3. Os acessórios padrão que acompanham o gerador locado são: 01 extintor de incêndio, 01 haste terra e 01 cabo terra de 10 metros.
- 3.1. Além dos equipamentos descritos no item acima, são disponibilizados 50m de cabo por locação. Havendo necessidade de uma maior quantidade, poderá ser solicitado pelo cliente mediante pagamento de valor adicional por metro.
4. As disponibilidades dos Equipamentos locados serão verificadas no ato da confirmação da proposta de Locação, de acordo com os valores e condições acordados.
5. A carga energética usada deverá ser compatível com as especificações do objeto locado, sendo responsabilidade do contratante caso ultrapasse o solicitado.
6. Equipamentos e valores sujeitos a alteração após visita técnica.

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIPÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS					
			FORNECEDOR	CNPJ OU CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4	
						FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Locação de Gerador 15 KVA	01	G 8 GERADORES	19.872.284/0001-34	2.295,00	A GERADORA	7.997,00	GERAÇÃO & ENERGIA SERV. E COM,	R\$ 4.830,00	ALUGA SOLUTION	3.500,00
1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:											
a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021. b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.											
2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:											
Foram encaminhadas quatro solicitações de orçamento para empresas especializadas em locação de geradores desta capital e a empresa G 8 Geradores foi a que apresentou o menor preço. Os fornecedores pesquisados foram indicados pela Administração do Shopping da Bahia, local onde o gerador será instalado. Todas as solicitações encaminhadas foram respondidas.											

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- () A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- () B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs **xx, xx, xx** foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de **xx**** dias úteis;
- () C) Declaro que, respeitado o prazo de **xx** dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

25/07/2025

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:	INserir Assinatura Digital:
351.823	Angela Ribeiro Almeida	
Unidade Administrativa:		
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis e Fundações - CAOCIF		

Documento assinado digitalmente



ANGELA RIBEIRO ALMEIDA
Data: 29/07/2025 10:13:21-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>



MANIFESTAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO

UNIDADE GESTORA: 0005 - CAOCIF

CÓD PDM / CÓD SERVIÇO: 21679 - LOCAÇÃO GERADOR ELÉTRICO

LIMITE CONTRATAÇÃO 2025	R\$ 62.725,59
--------------------------------	---------------

PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES 2025

PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO + A SER EXECUTADO EM 2025
19.09.02361.0021799/2025-02	Caocif	R\$ 2.295,00	R\$ 2.295,00
TOTAL		R\$ 2.295,00	R\$ 2.295,00
SALDO DISPONÍVEL PARA USO ATUALIZADO - 2025		=	R\$ 60.430,59



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Novais Mota** - Assistente Técnico Administrativo, em 29/07/2025, às 11:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1626846** e o código CRC **6F00C917**.



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025

Código da Unidade Gestora igual a 5

Código do PAOE igual a 4075

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0005 - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis e Fundações - MP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4075 - Atuação Ministerial na Defesa dos Direitos Cíveis e das Entidades do Terceiro Setor (AP)
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Realizar ações de regularização do registro civil, contribuindo assim, com a erradicação do subregistro no Estado, desenvolvendo atividades que busquem assegurar às crianças e aos adolescentes baianos o direito ao reconhecimento da paternidade, e ainda, promovendo ações de qualificação continuada de integrantes do Ministério Público, com vistas na melhoria do desempenho do dever constitucional de aferição do atendimento a finalidade e legalidade da gestão das entidades do terceiro setor em funcionamento no Estado
Produto:	2278 - Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida
Quantidade Prevista:	25,00 unidade
Quantidade Atual:	25,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3,3,90,14,000	1,500,0,100,000000,00,00,00	Normal	113,000,00	0,00	0,00	113,000,00	0,00	163,00	0,00	0,00	47,268,00	47,268,00	46,662,00	44,844,00	65,569,00
3,3,90,30,000	1,500,0,100,000000,00,00,00	Normal	2,000,00	0,00	0,00	2,000,00	7,163,00	0,00	0,00	0,00	9,127,90	9,127,90	3,370,80	3,370,80	35,10
3,3,90,32,000	1,500,0,100,000000,00,00,00	Normal	5,000,00	0,00	0,00	5,000,00	178,50	5,000,00	0,00	0,00	178,50	178,50	0,00	0,00	0,00
3,3,90,33,000	1,500,0,100,000000,00,00,00	Normal	10,000,00	0,00	0,00	10,000,00	0,00	1,057,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,942,72
3,3,90,39,000	1,500,0,100,000000,00,00,00	Normal	20,000,00	0,00	0,00	20,000,00	1,057,28	2,178,50	0,00	0,00	16,378,78	16,378,78	5,754,48	5,754,48	2,500,00
3,3,90,39,000	1,700,0,131,101768,01,01,00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	29,897,87	0,00	0,00	0,00	29,897,87	29,897,87	0,00	0,00	0,00
3,3,90,39,000	2,700,0,331,101768,01,01,00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	12,415,58	0,00	0,00	0,00	12,415,58	12,415,58	10,615,58	10,615,58	0,00



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Região	Total do Tesouro		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	50.712,23	8.398,78	0,00	0,00	115.266,63	115.266,63	66.402,86	64.584,86	77.046,82
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	50.712,23	8.398,78	0,00	0,00	115.266,63	115.266,63	66.402,86	64.584,86	77.046,82
PAOE	Total do Tesouro		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	50.712,23	8.398,78	0,00	0,00	115.266,63	115.266,63	66.402,86	64.584,86	77.046,82
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	50.712,23	8.398,78	0,00	0,00	115.266,63	115.266,63	66.402,86	64.584,86	77.046,82
Programa	Total do Tesouro		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	50.712,23	8.398,78	0,00	0,00	115.266,63	115.266,63	66.402,86	64.584,86	77.046,82
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	50.712,23	8.398,78	0,00	0,00	115.266,63	115.266,63	66.402,86	64.584,86	77.046,82
UO	Total do Tesouro		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	50.712,23	8.398,78	0,00	0,00	115.266,63	115.266,63	66.402,86	64.584,86	77.046,82
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	50.712,23	8.398,78	0,00	0,00	115.266,63	115.266,63	66.402,86	64.584,86	77.046,82
Orgão	Total do Tesouro		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	50.712,23	8.398,78	0,00	0,00	115.266,63	115.266,63	66.402,86	64.584,86	77.046,82
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	50.712,23	8.398,78	0,00	0,00	115.266,63	115.266,63	66.402,86	64.584,86	77.046,82
Geral	Total do Tesouro		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	50.712,23	8.398,78	0,00	0,00	115.266,63	115.266,63	66.402,86	64.584,86	77.046,82
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	50.712,23	8.398,78	0,00	0,00	115.266,63	115.266,63	66.402,86	64.584,86	77.046,82



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.872.284/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/03/2014
NOME EMPRESARIAL PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G8 GERADORES		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 001632	COMPLEMENTO EDIF SALVADOR TRADE CENTER TORRE SUL SALA 1015	
CEP 41.820-020	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO G8GERADORES@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 3215-6687	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/07/2025** às **10:11:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA
CNPJ: 19.872.284/0001-34
NIRE: 29104957268

PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido em 30/10/1989, solteiro, Empresário, CPF nº 040.761.555-56, carteira de identidade nº 1158900252, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua do Ébano, 251, Apto. 501, Caminho das Arvores, Salvador, BA, CEP: 41.820-370, Brasil titular da empresa **PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29104957268**, com sede R da Matriz, 401, Galpão: 01; Sala: 02;, Valeria Salvador, BA, CEP 41300600, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **19.872.284/0001-34**, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na **Avenida Tancredo Neves, 001632, Edif: Salvador Trade Center Torre Sul; Sala:1015, Caminho Das Árvores, Salvador, Ba, CEP: 41.820-020.**

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Aluguel de geradores, sem operador, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Compra e venda de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais.

6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios.

6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/06/2022

Certifico o Registro sob o nº 98199118 em 03/06/2022

Protocolo 225826836 de 02/06/2022

Nome da empresa PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 129637043703866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL FORNECEDOR (1626933)

SEI 19.09.02361.0021799/2025-02 / pg. 91

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
[REDACTED] - PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXz3M0C_d2cbc04EEA&chave2=BT-06aCcpMpeIH2nWncFRq



**2^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA
CNPJ: 19.872.284/0001-34
NIRE: 29104957268**

PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA,

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa gira sob o nome empresarial PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: *Avenida Tancredo Neves, 1632, Ed. Salvador Trade Center, Sala 1015, Torre Sul, Caminho Das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020.*

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto social: *Aluguel de geradores, sem operador, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Compra e venda de imóveis próprios, Aluguel de imóveis próprios.*

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais.

6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios.

6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios.

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/06/2022

JUCER

Certifico o Registro sob o nº 98199118 em 03/06/2022

Protocolo 225826836 de 02/06/2022

Nome da empresa PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA NIRE

Este documento pode ser ver

Este documento pode ser verificado em <http://www.sigep.jus.br.gov.br>.
Chancela 129637043703866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada

Esta obra foi autorizada digitalmente
por Tiana Regila M G de Araújo -

por Maria Regila M G de Araújo - Secretaria Geral
CONTRATO SOCIAL FORNECEDOR (1626933) SEI

por Maria Regina M C de Araujo - Secretaria Geral
Anexo CONTRATO SOCIAL FORNECEDOR (1626933)

SEI 19.09.02361.0021799/2025-02 / pg. 92

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA
CNPJ: 19.872.284/0001-34
NIRE: 29104957268

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 13/03/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA, com 70.000 (setenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **isoladamente** ao sócio **PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido pelo sócio.

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/06/2022

Certifico o Registro sob o nº 98199118 em 03/06/2022

Protocolo 225826836 de 02/06/2022

Nome da empresa PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 129637043703866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA
CNPJ: 19.872.284/0001-34
NIRE: 29104957268

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/06/2022

Certifico o Registro sob o nº 98199118 em 03/06/2022

Protocolo 225826836 de 02/06/2022

Nome da empresa PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 129637043703866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL FORNECEDOR (1626933)

SEI 19.09.02361.0021799/2025-02 / pg. 94

2^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA
CNPJ: 19.872.284/0001-34
NIRE: 29104957268

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3M0C_d2cbc0uhEEA&chave2=BT-06acCpMpbeIH2nWncFRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: [REDACTED] -PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Salvador/Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Salvador, 1 de junho de 2022.

PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/06/2022

Certifco o Registro sob o nº 98199118 em 03/06/2022

Protocolo 225826836 de 02/06/2022

Nome da empresa PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 129637043703866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





225826836

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA
PROTOCOLO	225826836 - 02/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE [REDACTED]
CNPJ 19.872.284/0001-34
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98199118 DE 03/06/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 03/06/2022



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

03/06/2022

Certifico o Registro sob o nº 98199118 em 03/06/2022

Protocolo 225826836 de 02/06/2022

Nome da empresa PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 129637043703866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

PAULO FERNANDO BRITO DE SOUSA - G8 GERADORES, inscrita no CNPJ sob nº **19.872.284/0001-34**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA**, portador(a) da Carteira de Identidade [REDACTED] Órgão expedidor [REDACTED] P.F nº [REDACTED] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

SALVADOR-BA, 29 de JULHO de 2025.

PAULO FERNANDO DE BRITO
SOUSA [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma digital
por PAULO FERNANDO DE
BRITO
SOUSA [REDACTED]
Dados: 2025.07.29 11:50:44
-03'00'

ASSINATURA RESP. LEGAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.872.284/0001-34

Razão Social: PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA ME

Endereço: - AV TANCREDO NEVES 1632 SL 1015 TORRE SUL - / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2025 a 15/08/2025

Certificação Número: 2025071720372145079133

Informação obtida em 29/07/2025 10:25:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MANIFESTA\u00c7\u00e3O - GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O N\u00e3O ELETR\u00f4NICA**.

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descri\u00e7\u00e3o do item	C\u00f3digo PDM/C\u00f3digo do servi\u00e7o	Saldo dispon\u00edvel para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir c\u00f3digo PDM do item OU o c\u00f3digo do servi\u00e7o	Fazer a subtra\u00e7\u00e3o entre o limite de valor para dispensa de licita\u00e7\u00e3o e o valor j\u00e1 contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contrata\u00e7\u00e3o
Loca\u00e7\u00e3o de Gerador 15 KVA	Grupo 731 - Classe 7312 - CATSER 21679 - LOCA\u00c7\u00e3O GERADOR EL\u00c9TRICO	R\$ 62.725,59	R\$ 2.295,00

a) Limite de valor:

- Obras e servi\u00e7os de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros servi\u00e7os e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informa\u00e7\u00e3o prestada na coluna "C\u00f3digo PDM / C\u00f3digo do Servi\u00e7o".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribui\u00e7\u00e3es de gest\u00e3o e fiscaliza\u00e7\u00e3o da contrata\u00e7\u00e3o:

	NOME COMPLETO	MATR\u00edCULA
GESTOR DE CONTRATO	Aurivana Curvelo De Jesus Braga	351.264
FISCAL ADMINISTRATIVO	Angela Ribeiro Almeida	351.823
SUPLENTE	La\u00eds Divinal Ribeiro Santos	354.596
FISCAL T\u00c9CNICO	Angela Ribeiro Almeida	351.823
SUPLENTE	La\u00eds Divinal Ribeiro Santos	354.596

Havendo designa\u00e7\u00e3o de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscaliza\u00e7\u00e3o, indicar por meio de anexo ao presente formul\u00e1rio

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode tamb\u00e9m exercer a fun\u00e7\u00e3o de fiscal t\u00e9cnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifesta\u00e7\u00e3o formal sobre a indica\u00e7\u00e3o, no prazo de 01 (um) dia \u00falt\u00ed.

DADOS DO GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO	
Nome Completo: Aurivana Curvelo De Jesus Braga	Matr\u00edcula: 351.264
Unidade Administrativa: CAOCIF	Cargo/Fun\u00e7\u00e3o: Promotor de Justi\u00e7a / Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Aurivana Curvelo De Jesus Braga** - Promotora de Justi\u00e7a, em 29/07/2025, \u00e0s 10:59, conforme Ato Normativo n\u00b0 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Minist\u00e9rio P\u00fablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o c\u00f3digo verificador **1626665** e o c\u00f3digo CRC **6796EECE**.

MANIFESTAÇÃO

Eu, **Angela Ribeiro Almeida**, matrícula 351.823, estou ciente da designação para a atribuição de **Fiscal Administrativo**, conforme documento Dispensa - Manifestação - Gestor Orçamentário 1626665.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Ribeiro Almeida** - Assessora Administrativa II, em 29/07/2025, às 14:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1626996** e o código CRC **0F6F5535**.

MANIFESTAÇÃO

Eu, **Laís Divinal Ribeiro Santos**, matrícula 354.596, estou ciente da designação para a atribuição de **Suplente de Fiscal Administrativa**, acumulada com a designação de **Suplente de Fiscal Técnica**, conforme documento Dispensa - Manifestação - Gestor Orçamentário 1626665.



Documento assinado eletronicamente por **Laís Divinal Ribeiro Santos** - Assessora Administrativa IV, em 29/07/2025, às 15:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1627185** e o código CRC **6F22778C**.

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho CEACC (1624683), informo que foram realizados os ajustes solicitados e anexados os documentos pendentes aos autos, conforme identificados na árvore de processos.

No que diz respeito à eventual exigência do Shopping da Bahia quanto à emissão do documento ART/CREA-BA pelo fornecedor, informo que tal exigência não foi feita pelo estabelecimento para a instalação do gerador em suas dependências. Como não houve essa solicitação ao Ministério Pùblico por parte do Shopping, a emissão do referido documento não foi incluída no rol de documentos a serem apresentados, cabendo, portanto, integralmente ao fornecedor a responsabilidade por sua emissão e apresentação ao estabelecimento ou a qualquer órgão de fiscalização do ramo da atividade, caso se faça necessária.

Dessa forma, foi solicitado ao fornecedor da proposta de menor preço o esclarecimento quanto à emissão do documento, bem como a eventual cobrança relacionada. Também foi requisitado que a proposta deixasse explícitas a instalação e a desinstalação do equipamento como partes integrantes do valor apresentado.

Atendido o pedido, a empresa vencedora do certame encaminhou a **proposta ajustada**, anexada aos autos em 1627256, com a inclusão da emissão do ART/CREA sem custo adicional, além de ter sido explicitada a inclusão da instalação e desinstalação do equipamento no preço proposto pelo serviço de locação.

Portanto, **não é exigência deste Centro de Apoio a emissão do documento ART/CREA-BA**, de forma que não há necessidade de inclusão deste item ao Termo de Referência, em que pese a empresa vencedora ter incluída a sua emissão como parte da proposta.

Sendo assim, encaminho este Processo à Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para apreciação.

Paulo Henrique Novais Mota
Assistente Técnico-Administrativo
Executor Orçamentário - Caocif
Matrícula 354.021



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Novais Mota** - Assistente Técnico Administrativo, em 29/07/2025, às 15:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1627247** e o código CRC **9C1BC811**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 189/2025, encaminhado pelo **Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis - CAOCIF**, para **prestação de serviços de locação de um Gerador de Potência 15 KVA** visando atender em evento institucional a ocorrer no dia 02 de agosto de 2025.

Retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise dos ajustes apontados no despacho desta Coordenação de nº 1624683, identificamos o que segue:

Na "Manifestação -Gestor Orçamentário":

01. No documento "**Memória de cálculo - Saldo disponível para uso.ods**" (doc. 1626846) : observamos que a unidade incluiu na memória do cálculo esta presente contratação, contudo, apenas deve ser contabilizado as contratação **que já tenham sido autorizadas** pela Superintendência de Gestão Administrativa. Solicitamos a correção na indicação do valor do saldo disponível para uso como sendo de R\$60.430,59 (sessenta mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), considerando, inclusive, que na coluna "Saldo disponível para uso" na **Manifestação - Gestor Orçamentário**" (doc. 1626665), o valor foi indicado foi no montante de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

02. Na manifestação de ciência da servidora Angela (doc. 1626996), não consta a menção a designação como fiscal técnico, conforme indicação do Gestor Orçamentário contida no documento nº 1626665.

Reiteramos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Thalita Brito Caldas

Assistente técnico-administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 29/07/2025, às 16:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1627654** e o código CRC **54BA642D**.



MANIFESTAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO

UNIDADE GESTORA:

0005 - CAOCIF

CÓD PDM / CÓD SERVIÇO:

731 - SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL VEÍCULOS A MOTOR,
FERROVIÁRIO EMBARCAÇÕES, AERONAVES, DE EQUIPAMENTO DE
TRANSPORTE, S/OPER / 21679 - LOCAÇÃO GERADOR ELÉTRICO

LIMITE CONTRATAÇÃO 2025

R\$ 62.725,59

PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES 2025

PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO + A SER EXECUTADO EM 2025
-	-	-	-
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO DISPONÍVEL PARA USO ATUALIZADO - 2025	=		R\$ R\$ 62.725,59



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Novais Mota** - Assistente Técnico Administrativo, em 29/07/2025, às 17:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1627730** e o código CRC **0C3209B2**.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de

Locação de um Gerador de Potência 15 KVA conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu anexo.

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo foi definido com base na necessidade identificada por profissional eletricista a serviço deste Ministério Pùblico no dia 24/07/2025 e considerando ainda que o MPBA possui apenas 1 unidade móvel - caminhão

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO (escolher UMA opção)

A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS: (escolher UMA opção)

C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):
 D - OUTRO(S). Especificar:

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”: (preencher B1 e B2)

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS: (escolher UMA opção)

B.2.1 - TODOS OS ITENS.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

() B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Procedimento de Dispensa de licitação visa a locação de uma unidade de Gerador de Potência 15 KVA para o dia 02/08/2025, das 7:00 h às 17:00 h, a ser instalado no Estacionamento E, do Shopping da Bahia.

Tal locação se faz necessária para proporcionar Energia elétrica para o caminhão - Unidade Móvel deste Ministério Público.

O Ministério Público executa Projetos como MP vai às Ruas, Paternidade Responsável, Viver com Cidadania que, dentre outras ações ministeriais viabilizam o atendimento à população em esquema de mutirão em localidades onde não há energia elétrica com características técnicas necessárias para viabilizar o funcionamento do veículo que é equipado com gabinetes climatizados, frigobar, equipamentos elétricos como Computador, impressora, scanner, modem, roteador de internet, minigeladeira.

A realização de Dispensa de Licitação não eletrônica se faz necessária, em função da proximidade da ação em homenagem ao dia dos pais que será realizada no Shopping da Bahia no dia 02/08/2025, nesta capital, onde a infraestrutura elétrica é incompatível com a infraestrutura elétrica necessária para o funcionamento da unidade móvel.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de locação de Gerador de Potência 15 KVA, visando o fornecimento de energia elétrica para o caminhão - Unidade Móvel deste Ministério Público, contemplando a instalação, desmontagem e, se forem necessárias, manutenção e substituição do aparelho para plena geração de energia elétrica para a unidade Móvel.

A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que a Unidade Móvel precisa da energia elétrica para funcionar plenamente, neste evento.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL: (adequar texto à realidade da contratação)

A seleção do fornecedor será por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local,

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão da iminência da data de realização da ação em homenagem ao Dia dos Pais que ocorrerá no Shopping da Bahia no dia 02/08/2025.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas:
- Telefone para contato:
- Prazo para envio das propostas por e-mail: xx (xxxx) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA: (escolher UMA opção ou as DUAS)

- A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
- B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

- JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:
- ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a 100% do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 4 dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.2.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:

O equipamento tem que ser instalado no Estacionamento E do Shopping da Bahia dia 02/08/2025, situado na Av. Tancredo Neves, 148 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, [REDACTED]

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- **Unidade Responsável:** Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis e Fundações - CAOCIF
- **Dias e Horários:** 01/08/2025 em horário Comercial
- **Outras Regras:** O equipamento precisa estar instalado e em pleno funcionamento às 7:00 h do dia 02/08/2025, onde permanecerá em pleno funcionamento até as 17:00 h. Desta forma, devido à complexidade da instalação, o processo precisa ser iniciado no dia 01/08/2025.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA: (escolher UMA opção)

() A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** [Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis e Fundações - CAOCIF
- **Telefone e e-mail para contato:**

Pessoa responsável do Shopping da Bahia: Pollyana Carapiá Tel: (71)- 99402-1112

Pessoa responsável do Ministério Pùblico / Caocif: Ângela Ribeiro Almeida [REDACTED] [pa-](#)

- **Antecedência mínima (se necessário):**

Devido à complexidade da instalação, o processo precisa ser iniciado no dia 01/08/2025.

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)

() A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ **A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
		() Úteis () Corridos
		() Úteis () Corridos

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE: (escolher UMA opção)
 - () I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).
 - () II - OUTRO. Informar:
- A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):
- A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO: (escolher UMA opção)
 - () I - NÃO.
 - () II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

(X) B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

O equipamento precisa estar instalado e em pleno funcionamento às 7:00 h do dia 02/08/2025, onde permanecerá em pleno funcionamento até as 17:00 h. Desta forma, devido à complexidade da instalação, o processo precisa ser iniciado no dia 01/08/2025. Para agendamento e acesso às dependências do Shopping da Bahia, deverá ser contatada a sra. Pollyana Carapiá Tel: (71)- 99402-1112

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS: (escolher UMA opção)

- () A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.
- (X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
- () C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

- () D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

- GARANTIA LEGAL:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

GARANTIA CONTRATADA:

E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.5.1)

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: (escolher UMA opção)

A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços: (escolher UMA opção)

A - 2 DIAS.

B - _____ MESES.

C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVICOS CONTÍNUOS)

Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (escolher UMA opção)

A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

C - OUTRO (\$). Indicar: IMEDIATO

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

D - **ON SITE**, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;

O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

o Justificativa para a garantia *on site*:

() E - OUTRA. Especificar:

3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA: (Se houver)

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➢ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

➢ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.1.3 A fiscalização, pelo CONTRATANTE, não desobriga a CONTRATADA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, sobre irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O CONTRATANTE poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela CONTRATADA, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do CONTRATANTE.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS: (escolher UMA opção)

A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO)

3.7.4.1 Moratória de _____ por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de _____ sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de _____ sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de _____ sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 4 dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S): (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO: (escolher UMA opção)

B.1 – HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.2 – DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): Úteis Corridos

B.3 – OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à CONTRATADA a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.9.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ A.1 - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ A.2 - Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS: (escolher UMA opção)

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S): (escolher UMA opção)

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

C - EM PARCELA ÚNICA: (escolher UMA opção)

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO: (escolher UMA opção)

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO: (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

3.12 REAJUSTAMENTO

A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

A.1 - INPC/IBGE.

A.2 - OUTRO. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

(X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços: (escolher UMA opção)

(X) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP): (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência: (escolher UMA opção)

() NÃO **() SIM** (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: (escolher UMA opção)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)
() A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(X) A.2 - 90 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de 202X (previsão inicial).*

() A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de 202X (previsão inicial).*

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

() B.1 - ____ meses / ____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - ____ dias, contados a partir da (escolher UMA opção)

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo CONTRATANTE, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o CONTRATANTE;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do CONTRATANTE, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): (escolher UMA opção)

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido: (escolher UMA opção)

I - 5% (cinco por cento).

II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

• Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
 I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	354.021
NOME DO SERVIDOR:	Paulo Henrique Novais Mota
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis e Fundações
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente gov.br PAULO HENRIQUE NOVAIS MOTA Data: 29/07/2025 17:31:35-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
01	Locação de um Gerador de Potência 15 KVA pelo período de 10 horas – sendo das 07h às 17h do dia 02/08/2025	Unidade	01	731 - SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL VEÍCULOS A MOTOR, FERROVIÁRIO EMBARCAÇÕES, AERONAVES, DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE, S/OPER - 21679 - LOCAÇÃO GERADOR ELÉTRICO

MANIFESTAÇÃO

Eu, **Angela Ribeiro Almeida**, matrícula 351.823, estou ciente da designação para a atribuição de **Fiscal Administrativa**, acumulada com a designação de **Fiscal Técnica**, conforme documento Dispensa - Manifestação - Gestor Orçamentário 1626665.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Ribeiro Almeida** - Assessora Administrativa II, em 29/07/2025, às 17:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1627818** e o código CRC **20D1C21F**.

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho CEACC (1627654), informo que foram feitas os ajustes solicitados. Os documentos ajustados foram anexados aos autos, conforme identificados na árvore do processo após o Despacho.

Paulo Henrique Novais Mota (Mat. 354.021)
Assistente Técnico- Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Novais Mota** - Assistente Técnico Administrativo, em 29/07/2025, às 18:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1627831** e o código CRC **6940FE9D**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.872.284/0001-34

Razão Social: PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA

Atividade Econômica Principal:

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Endereço:

[REDACTED]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 29/07/2025 17:19

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.872.284/0001-34 DUNS®: 940312897
Razão Social: PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA
Nome Fantasia: G8 GERADORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/05/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade: 12/09/2025	Automática
FGTS	Validade: 15/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 29/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/06/2025 (*)

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/07/2025 17:29:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA**
CNPJ: **19.872.284/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:29:46 do dia 29/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ZAOE290725172946

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2025 às 17:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.872.284/0001-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6889.2F6A.7995.B034 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2025 às 17:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6889.2F81.9453.8057 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 29/07/2025 17:31:07

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 19872284000134

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA**, CNPJ nº 19.872.284/0001-34, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (doc 1627839).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Mat.354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 29/07/2025, às 17:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1627840** e o código CRC **0A9E4CE5**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 189/2025, encaminhado pelo **Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis - CAOCIF**, para **prestação de serviços de locação de um Gerador de Potência 15 KVA** visando atender em evento institucional a ocorrer no dia 02 de agosto de 2025, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1622965) e no Termo de Referência (doc 1627807).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 04 (quatro) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA**, CNPJ nº 19.872.284/0001-34, pelo preço total de **R\$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais)**, conforme proposta 1627256;

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme item 1.5 do Termo de Referência (doc 1627807)

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0005 – Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis - CAOCIF**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1624138).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnica Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnica Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnica Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 - constante no Termo de Referência;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - a unidade informou que a despesa NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 1623168).

É oportuno salientar que o procedimento para a contratação pretendida foi encaminhado pela Unidade Gestora para análise de conformidade por esta Coordenação de Elaboração e Acompanhamento em 28/07/2025. Deste modo, regista-se a necessidade de ter sido imprimida celeridade ao expediente, considerando a urgência da contratação.

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, solicitamos informar um número de portaria para designação de gestor e

fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico-Administrativa

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 29/07/2025, às 18:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1627842** e o código CRC **C92DA2A6**.



DESPACHO

DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc.[1627842](#)), autorizo a contratação por meio de dispensa de licitação não eletrônica, catalogada sob o nº **189/2025**, em favor da empresa **PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA**, CNPJ nº 19.872.284/0001-34, pelo preço total de **R\$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais)**, conforme proposta (doc. 1627256), para **prestação de serviços de locação de um Gerador de Potência 15 KVA** visando atender em evento institucional a ocorrer no dia 02 de agosto de 2025, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1622965) e no Termo de Referência (doc 1627807).

Por fim, informo a Portaria nº 407/2025, para indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 30/07/2025, às 10:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1628144** e o código CRC **AB9EBEAF**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 151/2025

Última atualização 30/07/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166 1 000205/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Prestação de serviços de locação de um Gerador de Potência 15 KVA visando atender evento institucional a ocorrer no dia 02 de agosto de 2025.

Informação complementar:

Dispensa de Licitação nº 189/2025 Unidade Gestora 40.101/0005 Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis CAOCIF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 2.295,00	R\$ 2.295,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores Locação Gerador Elétrico /Grupos Geradores	1	R\$ 2.295,00

Exibir:

1 1 de 1 itens

Página:

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de Licitação nº 189/2025* foi criado.

Dispensa de Licitação nº 189/2025

Enviado por thalita.caldas em qua, 30/07/2025 – 10:43

Processo nº:

19.09.02361.0021799/2025-02

Tipo:

[Dispensa de Licitação](#)

Data:

quarta-feira, Julho 30, 2025 – 10:45



Objeto:

Prestação de serviços de locação de um Gerador de Potência 15 KVA visando atender evento institucional a ocorrer no dia 02 de agosto de 2025.

Fundamentação legal:

Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0005 – Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis – CAOCIF

Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a contratação <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/205>

Arquivos:



[Autorização](#)



PORTEIRA

PORTEIRA Nº 407/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA A, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02361.0021799/2025-02, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 189/2025, relativo à prestação de serviços de locação de um Gerador de Potência 15 KVA visando atender evento institucional a ocorrer no dia 02 de agosto de 2025.

GESTOR DO CONTRATO: Aurivana Curvelo De Jesus Braga , matrícula 351.264

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Angela Ribeiro Almeida , matrícula 351.823 e Laís Divinal Ribeiro Santos, matrícula 354.596 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Angela Ribeiro Almeida , matrícula 351.823 e Laís Divinal Ribeiro Santos, matrícula 354.596 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 30/07/2025, às 10:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1628438** e o código CRC **C3CC5E47**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente ao **Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis - CAOCIF - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação nº 189/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://www.gov.br)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpbam.p.gov.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

*...
II 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 30/07/2025, às 10:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1628528** e o código CRC **BCB65987**.

EMP	NOTA DE EMPENHO	40101.0005.25.0000038-0	
Nº Pedido (PED): 40101.0005.25.0000044-6	Data de Emissão: 30/07/2025		
Nº Pedido (PAD): *** *** ***			
Data de criação do doctº: 30/07/2025	Nº Instrumento: 40101.0005.25.000004-1		
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa	Unidade Gestora: 0005 - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis e Fundações - MP		
Projeto/Atividade: 4075 - Atuação Ministerial na Defesa dos Direitos Cíveis e das Entidades do Terceiro Setor	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo	
Modalidade de Licitação: Dispensa - Lei Federal 14.133/2021	Nº Referência Licitação: 4010100052500000066	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação *** *** ***	
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 22409/2025	Nº Processo - SEI: ****		

DADOS DO CREDOR

Código: 2016.08405-1

Nome: PAULO FERNANDO DE BRITO SOUSA

CPF/ CNPJ/ IG: 19.872.284/0001-34

Insc. Estadual: *** * * * *

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 40101.0005.03.091.464.4075.9900.339039000.1500010000000000000000.1

Valor Total do Empenho (R\$): **Valor por Extenso:**

*** 2.295,00 DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Histórico:

Historico: Empe _____ P N° 40101.0005.25.0000044-6

SEI P [REDACTED] /2025-04; SEI Dispensa: 21799/2025-02; Contr. Direta nº 151/2025; Id PNCP: 04142491000166-1-000205/2025; PAO 5; PE 1.8.3 - Projeto Paternidade Responsável; Atividade: 1.1.1.1 Realização de mutirões com atuação integrada > 1.1.1.1.3 Realizar 3 mutirões no interior; Objeto: Locação de Gerador 15 KVA para Ação do Dia dos Pais no SDB

Data de Autorização da Despesa:

30/07/2025

Ordenador de Despesa:

Aurivana Curvelo De Jesus Braga

Aurivana Curvelo De Jesus Braga Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal



ENC: Nota de Empenho - Locação de Gerador 15 KVA

De Projeto Paternidade Responsável <paternidade.responsavel@mpba.mp.br>

Data Qua, 2025-07-30 12:38

Para Paulo Sergio <[REDACTED]>

3 anexos (1 MB)

PNCP 04142491000166-1-000205_2025.pdf; EMP 40101.0005.25.0000038-0.pdf;
Termo_de_referencia_LOCACAO_Gerador_Acao_SDB_29_VERSAO_FINAL_assinado.pdf;

Prezado Sr. Paulo,

encaminho a **Nota de Empenho nº 40101.0005.25.0000038-0** referente à contratação do serviço discriminado abaixo, registrada no Portal Nacional de Contratações Pùblicas, sob o nº Id PNCP 04142491000166-1-000205/2025:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação de um Gerador de Potência 15 KVA pelo período de 10 horas – das 07h às 17h do dia 02/08/2025	Unidade	01	R\$ 2.295,00	R\$ 2.295,00

Segue em anexo a **Nota de Empenho**, a Publicação da autorização no PNCP e o Termo de Referência assinado.

Informo que **as regras para a prestação dos serviços estão estabelecidas no Termo de Referência**, dado que a aquisição não se deu por instrumento formal de contrato.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Angela Almeida

Assessora Administrativa do Caocif
Ministério Pùblico do Estado da Bahia
71-31030711/993528398

Cível e Fundações



De: Paulo Henrique Novais Mota <paulo.mota@mpba.mp.br>

Enviado: quarta-feira, 30 de julho de 2025 11:41

Para: Projeto Paternidade Responsável <paternidade.responsavel@mpba.mp.br>

Assunto: Nota de Empenho - Locação de Gerador 15 KVA

Prezado Sr. Paulo,

encaminho a **Nota de Empenho nº 40101.0005.25.0000038-0** referente à contratação do serviço discriminado abaixo, registrada no Portal Nacional de Contratações Pùblicas, sob o nº Id PNCP 04142491000166-1-000205/2025:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação de um Gerador de Potência 15 KVA pelo período de 10 horas – das 07h às 17h do dia 02/08/2025	Unidade	01	R\$ 2.295,00	R\$ 2.295,00

Segue em anexo a **Nota de Empenho**, a Publicação da autorização no PNCP e o Termo de Referência assinado.

Informo que **as regras para a prestação dos serviços estão estabelecidas no Termo de Referência**, dado que a aquisição não se deu por instrumento formal de contrato.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Paulo Henrique Novais Mota (Mat. 354.021)
 Assistente Técnico-Administrativo
*Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça
 Cíveis e Fundações - Caocif*
 Ministério Público do Estado da Bahia

**Re: ENC: Nota de Empenho - Locação de Gerador 15 KVA****De** Paulo Sergio <[REDACTED]>**Data** Qua, 2025-07-30 13:08**Para** Projeto Paternidade Responsável <paternidade.responsavel@mpba.mp.br>**CONFIRMO RECEBIMENTO.**

--

Grato,site: <https://g8geradores.com.br/><https://instagram.com/g8geradores?igshid=NTc4MTIwNjQ2YQ==>

MANIFESTAÇÃO

Encaminho à DICOFIN o presente Processo de Dispensa de Licitação, juntamente com o respectivo Processo de Pagamento nº 19.09.02361.0022409/2025-04, para os devidos fins, referente à aquisição de Gerador 15KVA para fornecimento de energia elétrica à Unidade Móvel do MPBA durante a Ação do Mês dos Pais, ocorrida no Shopping da Bahia no dia 2 de agosto último, promovida pelo Projeto Paternidade Responsável.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Novais Mota** - Assistente Técnico Administrativo, em 11/08/2025, às 17:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1647809** e o código CRC **A1AD3ABA**.